

Marco Geral do Projeto Critérios de comércio justo FAIRTRADE de café, revisão limitada (2023)

Esta atribuição do projeto contém as informações mais importante do projeto. Para obter informação adicional sobre o projeto, entre em contato com o diretor do projeto (dados de contato mais abaixo). O projeto realizará de acordo com os Procedimentos Operativos Padrão para o Desenvolvimento de Critérios/Preços Mínimos e Prêmio de Comércio Justo Fairtrade. Encontrará mais informações sobre esses procedimentos no site: <http://www.fairtrade.net/standards/setting-the-standards.html>

Justificativa da necessidade do projeto:

Fairtrade define a proteção do meio ambiente como um dos seus principais objetivos estratégicos, junto com a sustentabilidade social e econômica. Perante a crise climática, a manutenção das áreas florestais tornou-se em uma ambição global importante, também para Fairtrade. Por exemplo, nos últimos anos a União Europeia (UE) aprovou regulamentos como parte de seu plano de ação mais amplo para garantir que os produtos que consomem os cidadãos da UE (por exemplo, o café) não contribuam para o desmatamento ou a degradação florestal em nível mundial. Um desses regulamentos importantes da UE é do desmatamento, que entrou em vigor em abril de 2023.

Após a promulgação do Regulamento da UE sobre desmatamento, a necessidade de proteger o meio ambiente por meio de práticas de produção agrícola sem desmatamento se tornou em uma obrigação para os agricultores que desejam exportar esses produtos para UE, e espera-se que também seja assim em outros países, como o Reino Unido e os Estados Unidos.

Além disso, diferentes organizações multissetoriais como o Fundo Mundial para a Natureza (WWF) ou a Plataforma Mundial do Café (GCP), da qual Fairtrade International é membro, também identificaram o desmatamento como um problema crítico e estabeleceram indicadores específicos para promover a produção responsável. Por esse motivo, várias plataformas e parceiros do setor exigem agora que os produtores comprovem que suas práticas agrícolas não causam desmatamento ou degradação florestal, e introduziram prazos em que os produtores devem demonstrar através de imagens de satélites que para produzir seu café não cortaram florestas.

Dadas essas exigências, os comerciantes e outros parceiros comerciais da Fairtrade esperam que Fairtrade os apoiem para cumprir com este regulamento e com as expectativas que as plataformas multissetoriais estão exigindo e pedem urgentemente que os critérios da Fairtrade incluam um prazo em seus requisitos como prova do cumprimento. Atualmente, o critério já estabelece que os produtores realizem avaliações de riscos ambientais, como o mapeamento das atividades agrícolas com impactos ambientais negativos, como por exemplo o desmatamento.

Por outro lado, essa revisão tem como objetivo alinhar os requisitos do Critério para o café com os pontos de referência internacionais, bem como garantir o cumprimento do novo regulamento da UE sobre desmatamento que entrou em vigor em abril de 2023 e com a possível legislação futura relacionada com o desmatamento em outros países.

Os objetivos são:

- Disponibilizar dados de geolocalização para o 100% das unidades de produção e introduzir gradualmente polígonos das unidades de produção.
- Introduzir indicadores de informação para compartilhar com Fairtrade Internacional anualmente, para permitir apresentar os relatórios agregados e anônimos para o público ou para as partes interessadas que solicitem.

Após a conclusão deste projeto, espera-se que os critérios revisados para o café da Fairtrade Internacional incluam medidas rigorosas para evitar o desmatamento e a degradação das florestas naturais e ecossistemas. Estas medidas serão alinhadas com pontos de referência internacionais como WWF e GCP para garantir que o café certificado cumpra os critérios de não desmatamento, tornando a Fairtrade em uma parceira elegível em temas de Devida Diligência para seus parceiros comerciais.

Avaliação de riscos:

Os seguintes riscos poderiam afetar o sucesso do projeto:

a) Pouca participação no processo de consulta.

Mitigação: Trabalhar lado a lado com as Redes de Produtores e as NFO para motivar a participação dos produtores certificados e outros atores da cadeia de valor do café.

b) As partes interessadas, com diferentes graus de compromisso com o café Fairtrade, podem esperar que sua contribuição leve a uma revisão específica do critério, enquanto nem todas as propostas de revisão sugeridas por partes interessadas são apropriadas em um contexto global.

Mitigação: as partes interessadas receberão uma sinopse de todas as contribuições recebidas da forma mais transparente possível, para que possam compreender como são ponderadas todas as contribuições e como as soluções são concebidas para obter o melhor resultado possível necessário para um critério genérico e global. Isso também se aplica para as contribuições recebidas das partes interessadas com um compromisso limitado com o Comércio Justo Fairtrade, que não devem prejudicar as contribuições das partes interessadas que participam ativamente no sistema de Comércio Justo Fairtrade (OPP, comerciantes, torradores, PN e NFO)

c) Sobrecarga das OPP em termos de novos requisitos no critério e falta de financiamento para as novas medidas que devem implementar as OPP.

Mitigação: Durante a investigação e consulta, será necessário comprovar quais tipos de mudanças podem aplicar as OPPs e quais não são realistas de aplicar e/ou exigirão fontes de rendas adicionais.

Evento de início do projeto: Publicação da atribuição do projeto final

Data de início do projeto:
4 de Julho, 2023

Evento de fim do projeto:
Publicação dos critérios revisados sobre o café

Data de finalização do projeto:
23 de Dezembro, 2023

Meta e objetivos do projeto:

Metas:

1. Incluir requisitos para abordar o risco de desmatamento nas organizações de produtores de café
2. Cumprir com o regulamento da UE sobre matérias primas livres de desmatamento
3. Apoiar os produtores na busca de recursos para cumprir com o regulamento da UE
4. Alinhar-se com a avaliação comparativa internacional sobre o risco de desmatamento nas organizações de produtores de café.

Objetivos:

1. Acrescentar novos requisitos para evitar o desmatamento nas organizações de produtores de café Fairtrade
2. Acrescentar novos requisitos para controlar o desmatamento nas organizações de produtores de café Fairtrade
3. Estabelecer uma data limite para monitorar o desmatamento nas organizações de produtores de café de Comércio Justo Fairtrade.

Conexão com a Teoria da Mudança (TdC):

Este projeto contribui para os objetivos da Fairtrade International, que consistem em garantir uma produção sustentável, tornar o comércio mais justo, empoderar os pequenos produtores e promover meios de vida sustentáveis. Em particular, tem como objetivo permitir negócios de produtores resistentes e viáveis, OPPs de café fortes e inclusivas, e maiores benefícios para pequenos produtores e suas comunidades. Para mais informações sobre a TdC, entre neste [link](#).

Escopo do projeto:

Este projeto abrange café Arábica e Robusta.

O escopo geográfico é mundial.

Esta revisão será limitada a temas do Critério do Comércio Justo Fairtrade para Café relacionados ao Desmatamento.

O Critério do Comércio Justo Fairtrade para Café é complementar ao Critério do Comércio Justo Fairtrade para Organizações de Pequenos Produtores (Critério do Comércio Justo Fairtrade para OPP), e ao Critério para Comerciantes. Por tanto, aplica-se tanto para produtores como comerciantes. Para obter mais informações sobre os Critérios do Comércio Justo Fairtrade, clique aqui neste [link](#).

Fora do alcance:

Revisão completa do Critério do comércio justo Fairtrade para café e do Critério para OPP

Revisão do Preço Mínimo e do Prêmio Fairtrade atuais

Revisão da lista de materiais perigosos

<p>Calendário dos projetos e informação sobre as possibilidades de contribuição:</p> <p>Escopo: Julho 2023 Pesquisa: Julho 2023 Consulta *: Agosto 2023 Redação da proposta final: Outubro 2023 Decisão do CC: 28-30 Novembro 2023 Publicação: Dezembro 2023 Implementação: Q1 2024</p> <p>* Mais informações serão fornecidas quando o período de consulta estiver perto em nosso site. Se você for identificado como parte interessada fundamental, receberá um convite para participar.</p>	<p>Processo de tomada de decisão:</p> <p>A decisão final será realizada pelo Comitê de Critérios (CC), órgão formado pelos representantes das partes interessadas. O CC tentará tomar uma decisão com base no consenso. Se necessário, poderá reformular a proposta final para chegar a um consenso. Se não houver consenso, o CC recorrerá a votação.</p>
<p>Proprietário do projeto (Unidade): Eleonora Gutwein, chefe de critérios</p>	<p>Gestor do projeto (ponto de contato para o projeto): Ernesto González (egonzalez@fairtrade.net) +49 228 94923 291</p>
<p>Equipe do projeto (Unidade):</p> <p>Pablo Urbina (GPPP) Amanda Fuller (Global Impact) Juan Pablo Solis (CoE E&C) Johannes Wolpert (FLOCERT) João Mattos (CLAC) Hagung Hendrawan (NAPP) Michael Kitetu (FTA) Julie Francoeur (Fairtrade Canada) Anna Kaiser (Fairtrade Germany) tbc</p>	<p>Entorno do projeto (grupos de interessados que não formam parte da equipe do projeto):</p> <p>Rede Café / CLAC FTA NAPP NFOs SPOs Comerciantes, intermediários e torradores Coffee Help Desk</p>